



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 053/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 083/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 14.133/21, torna público a seguinte **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Palestra voltada para a formação continuada de professores do município, tendo como temática “Um olhar sobre a alfabetização: processos, estratégias e concepções sobre leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental”.

CONTRATADA: DÓRIS PIRES VARGAS BOLZAN
CPF n.º 381.765.130-91

JUSTIFICATIVA: Profissional com extenso currículo e experiência e diversas formações na área pedagógica.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor será de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) pela carga horária a ser ministrada, que será de 6 horas de duração, além de deslocamento e alimentação.

PERÍODO: 16/10/2024 até 16/11/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, fº, da Lei 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER
07.01.12.122.0002.2042 – Manutenção Atividades do Setor Pedagógico
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Pinhal Grande/RS, 16 de outubro de 2024.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande